



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 04/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária de Avaliação da Carga Horária Docente,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e constituir, com fulcro no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Universitário, na Moção do Conselho do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias, de 26/03/2018, e, nos autos da Ata do Conselho Universitário Nº 01/2018, de 28/03/2018, uma Comissão Temporária para Avaliação da Carga Horária Docente da Universidade de Cruz Alta, na forma do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Universitário; nos termos da Moção do Conselho do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias, de 26/03/2018, e, nos autos da Ata do Conselho Universitário Nº 01/2018, de 28/03/2018.

Artigo 2º. A Comissão ora instituída será composta pelos conselheiros **Regis Augusto Norbert Deuschle** e **Cristina Krauspenhar Rossato**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias; **José Ricardo Libardoni dos Santos** e **Gil Eduardo Guimarães**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; **Roberta Cattaneo Horn** e **Claudia Maria Prudêncio de Mera**, representantes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; **Enedina Maria Teixeira da Silva**, representante da Fundação Universidade de Cruz Alta; **Solange Beatriz Billig Garces**, Pró-Reitora de Graduação; e **Diego Pascoal Golle**, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º. A Comissão Temporária deverá elaborar um relatório preliminar com análise da distribuição geral da carga horária docente e os impactos pedagógicos e financeiros da situação vigente e de eventuais alterações nos critérios atuais do regime e da distribuição das horas docentes na graduação e nos programas de pós-graduação da Universidade de Cruz Alta, além de apresentar propostas que tenham por escopo a maximização das atividades dos professores da Universidade de Cruz Alta, sem comprometer a qualidade dos cursos e o fluxo de caixa da Instituição.

Art. 4º. A Comissão Temporária deverá apresentar o referido relatório na reunião do Conselho Universitário do dia 30 de maio de 2018.

Artigo 5º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 25 de abril de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

